



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
03/10/2025 - Nº 228- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Aviso de contratação
Pág. 03 a 05

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 06 a 07

Atos do Legislativo:
Termo de ratificação
Pág. 08

Atos do Legislativo:
Resolução
Pág. 09 a 19

Atos do Legislativo:
Expedientes de vereadores
Pág. 20 a 24

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Câmara Municipal aprova, por unanimidade, o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2025 que denominou a sala à direita do Museu Francisco Manoel Franco como “Sala Maria Ângela Amaral Moreira”, em homenagem a uma cidadã itaunense lembrada por sua dedicação à família, à comunidade e à cultura local.

E o Projeto de Resolução nº 44/2025, que julgou a Prestação de Contas da Prefeitura referente a 2022, com base no parecer do Tribunal de Contas do Estado. Na mesma sessão, o assessor Wilton Ferreira da Silva usou a tribuna para agradecer pelo período em que atuou na Casa.

As deliberações reforçaram o compromisso da Câmara com a preservação da memória de Itaúna e com a transparência na fiscalização do poder público.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itáúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição de uma placa comemorativa em homenagem ao servidor público André Penido, como reconhecimento por sua dedicação, compromisso e pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Itáúna, cuja memória permanecerá eternizada nesta Casa Legislativa. O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itáúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO GLOBAL.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itáúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet para o evento que será realizado em comemoração ao dia do Servidor Público, no dia 24/10/2025, no horário de 12h às 18h, nas dependências da Câmara Municipal de Itaúna/MG. O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO GLOBAL.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itáuna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada na confecção de fotos litográficas em aço inox, para ser instalada no hall de entrada desta Casa Legislativa, onde está localizada a galeria de fotos de todos os vereadores que presidiram a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itáuna. O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itáuna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO GLOBAL.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itáuna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 29/2025

**Prorroga o prazo da Comissão Especial
para apurar o abastecimento e qualidade
da água no Município de Itaúna.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o disposto na Portaria nº 25/2025, que nomeou Comissão Especial para apurar o abastecimento e a qualidade da água no Município de Itaúna;

Considerando a necessidade de ampliar o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, tendo em vista a complexidade das apurações em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Comissão Especial designada pela Portaria nº 25/2025, a contar do término do prazo anteriormente estipulado.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 25/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna-MG, 23 de setembro de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 30/2025

Nomeia Comissão para estudo e acompanhamento de minuta para alteração da Resolução 40/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo 145, §3º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Estudo e Acompanhamento da Minuta de Alteração da Resolução nº 40/2021:

- Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz
- Natália de Andrade Monteiro
- Mariana Aparecida Soares Prado
- Pedro de Alcântara Teixeira Junior
- Ramon Pereira

Art. 2º Compete à Comissão analisar, propor ajustes e acompanhar a elaboração da minuta de alteração da Resolução nº 40/2021, apresentando relatório conclusivo no prazo a ser estipulado pela Presidência.

Art. 3 Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 As funções desempenhadas nesta Comissão não serão remuneradas.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna-MG, 26 de setembro de 2025.


Antônio de Miranda De Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal



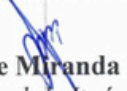
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº72/2025 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000027/2025 PROCESSO Nº000031/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa EXTINTORES CENTRO OESTE LTDA, **vencedora no valor de R\$ 780,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a recarga de 16 (dezesesseis) extintores, para Câmara Municipal de Itaúna.

Itaúna, 01 de outubro de 2025.


Silvano José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna
Homologo e autorizo o empenho

RESOLUÇÃO Nº 33/2025

*Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna à
sra. Marília Gabriela Melgaço Barbosa de Melo*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Presidente Antônio de Miranda Silva, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à senhora **Marília Gabriela Melgaço Barbosa de Melo** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:7499855
2600

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.09.29
15:55:46 -03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

LCS

RESOLUÇÃO Nº 34/2025

*Concede o Título de Cidadã Honorária à Sra.
Vanda Aparecida de Souza.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Senhora Vanda Aparecida de Souza, ex-vereadora e ex-Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Itaúna, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade itaunense, e pela atuação como Pastora da Igreja Batista Betel, onde tem prestado diversos trabalhos sociais visando o bem comum no Município.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:7499855
2600

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Data: 2025.09.29
15:38:24 -03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

IALN

RESOLUÇÃO Nº 35/2025

**Concede o Título de Cidadão Honorário
ao Dr. Alex Matoso Silva**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda e Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Dr. Alex Matoso Silva pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:7499855
2600

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.09.29
15:42:12 -03'00'

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

AMMDC

RESOLUÇÃO Nº 36/2025

*Concede o Diploma de Mérito Educacional
de Itaúna à sra. Michele Cristina Nogueira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional de Itaúna à cidadã Michele Cristina Nogueira, pelo destaque alcançado na Educação em Itaúna.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:7499855
2600

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.09.29
15:43:36 -03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

MCSS

RESOLUÇÃO Nº 37/2025

*Concede o Diploma de Mérito Desportivo
ao técnico Marcos Antônio Ferreira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao técnico Marcos Antônio Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento desportivo à comunidade itaunense, visando a socialização e o bem comum no Município.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:7499855
2600

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.09.29
15:44:56 -03'00'

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

LAS

Resolução nº 38/2025

*Concede o Título de Cidadão Honorário
ao Sr. Geraldo Antônio Silveira Freire*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda e Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. Geraldo Antônio Silveira Freire, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:7499855
2600

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.09.29
15:46:33 -03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

GCR

Resolução nº 39/2025

*Concede o Título de Cidadão Honorário
ao Sr. Thiago Francisco Alves*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda e Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. Thiago Francisco Alves, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:749985
52600

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.09.29
15:48:53 -03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

GCR

Resolução nº 40/2025

*Concede o Título de Cidadão Honorário
ao Sr. Vinícius Bicalho Rodrigues*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda e Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. Vinícius Bicalho Rodribues, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998
552600

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.09.29
15:51:10 -03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

GCR

Resolução nº 41/2025

*Concede o Título de Cidadão Honorário
ao Sr. Marciliano da Silva Coelho*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda e Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. Marciliano da Silva Coelho, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:7499855
2600

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.09.29
15:53:09 -03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

AMS

RESOLUÇÃO Nº 42/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna a Senhora Maria José Rocha Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de **Cidadã Honorária de Itaúna** a Senhora **Maria José Rocha Gonçalves** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:74998552600
552600

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.09.29
15:54:42 -03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

WAS

RESOLUÇÃO Nº 45/2025

Analisa Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e julga a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna referente ao Exercício de 2022

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna/MG aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna relativa ao exercício de 2022, apresentada pelo Sr. Prefeito Neider Moreira de Faria.

Parágrafo Único. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 1º de Outubro de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.10.01 10:32:41
+03'00"

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna MG

Reunião Ordinária – 30 de Setembro de 2025

- **Requerimento** do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando convocação do Secretário Municipal de Cultura, sr. Márcio José Bernardes, para falar sobre as ações realizadas pela Secretaria em 2025.
- **Requerimento** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando reconsideração quanto às decisões tomadas pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no Processo Disciplinar Parlamentar 02/2025.
- **Pedido de Informações** do vereador Alexandre Campos, solicitando Memorial Descritivo – Áreas Verdes do Bairro João Paulo II pertencentes ao Município.
- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando memorial descritivo e a classificação da via de número 01, no Condomínio Alphaville.
- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando memorial descritivo e a classificação da área contida entre as ruas Jair Miguel, Alexandrina Bernardes, Inácio Luiz de Souza e Joaquim Soares Nogueira, em frente ao ginásio poliesportivo Hélio do Carmo Maciel, no bairro Itaunense.
- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre o motivo da demora no atendimento e a quantidade de pessoas na fila para serem atendidas em exames de Capsulotomia a Yag Laser, Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável, consulta média com oftalmologista, consulta com otorrinolaringologista, consulta com angiologista, exame de colonoscopia e endoscopia digestiva, ressonância magnética e mamografia.
- **Pedido de Informações** do vereador Giordane Alberto Carvalho, sobre “projetos” para o Centro Social Urbano.
- **Pedido de Informações** do vereador Kaio Augusto Guimarães, sobre a possibilidade de uso de lote da Prefeitura, localizado na Rua Coronel João de Cerqueira Lima, nº 450 e nº 450-A, para instalação de comércio de ferro-velho.
- **Pedido de Informações** do vereador Kaio Augusto Guimarães, sobre a quantidade de imóveis atualmente sob concessão que estão sendo restituídos à Prefeitura.
- **Pedido de Informações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, sobre o planejamento e viabilidade técnica para o calçamento da rua localizada entre a rua Jair Ribeiro Pacheco e Eva Maria de Santana no bairro Jadir Marinho.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, sobre situação funcional de servidor público prestando serviços no Município (pedido nº 1).

- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, sobre situação funcional de servidora pública prestando serviços no Município (pedido nº 2).
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre qual secretaria é efetivamente responsável pela execução das rampas de acessibilidade em vagas destinadas a pessoas com deficiência.
- **Indicações** da vereadora Ana Carolina Silva Faria, solicitando:
 - poda de árvore localizada na Rua Leão XIII, esquina com Rua Raul Soares, no bairro Parque Jardim;
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - manutenção no bueiro situado à rua Mardoqueu Gonçalves, 1076, esquina com a rua Getúlio Vargas para identificar e corrigir o vazamento de esgoto;
 - poda das árvores na área da "rotatória" na ligação entre as avenidas Dr. Alcides Gonçalves e Dr. Miguel Augusto Gonçalves, em frente ao número 3721, em Santanense;
 - melhorias na captação pluvial das ruas do bairro Irmãos Auler;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - manutenção de tampa de bueiro na rua Dalmo Grassi no bairro Três Marias;
 - limpeza no bueiro na rua Marechal Floriano Peixoto próximo ao nº 458 Irmãos Auler;
 - limpeza, capina e tapa buracos na rua Lagoa da Prata no bairro Residencial Morro do Sol;
 - asfaltamento na Rua Milton Bernardes esquina com Egídio de Camargos no bairro Várzea da Olaria;
 - extensão de rede elétrica na entrada do bairro Vitoria até o Mamonal;
 - limpeza, capina e construção de uma calçada (passeio) próximo a entrada do bairro Mamonal;
 - instalação de placas de identificação em todas as ruas do bairro Piagassu;
 - instalação de uma lixeira, na rua João conquista próximo ao nº43 no bairro Vitória;
 - melhorias na iluminação na entrada do bairro Piagussu;
 - limpeza e capina nas ruas do bairro Três Marias;
 - limpeza e capina na rua Anderson José de Faria no bairro Santa Edwirges;
 - limpeza, capina e manutenção da tampa do bueiro na rua Jorvina de Oliveira Nogueira próximo ao nº 55 no bairro Vitória;
 - limpeza e capina na rua Boa Esperança próximo ao nº151, Várzea da Olaria;
 - limpeza e capina na rua Antônia Maria da Silva, Várzea da Olaria;
 - limpeza no bueiro na rua Serjobes Marinho nº 598 no bairro Várzea da Olaria;
- **Indicações** do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando:
 - criação de um cemitério com crematório para animais no município de Itaúna;
 - convênio entre o Município de Itaúna e a Polícia Militar Ambiental;
 - instalação de placa com os dizeres "Proibido jogar lixo" na Estrada Juca do Ziquinha, zona rural de Itaúna/MG, nas proximidades da Rodovia Newton

Penido, BR MG-050, próximo ao restaurante “Milhão”;

- cessão do espaço anexo ao Centro Social Urbano do Bairro de Lourdes para o Núcleo de Educação Infantil Gustavo Emídio da Cruz;

- **Indicações** do vereador Guilherme Rocha, solicitando:

- manutenção e vistoria no parquinho e na academia ao ar livre da Comunidade dos Campos;

- reparo no cruzamento das ruas Dimas Gonçalves Silva, José Marques Pena e Miami, bairro Morada Nova, próximo ao Supermercado ABC;

- implantação de sinalização viária e criação de vagas preferenciais para idosos e pessoas com deficiência na Praça Dr. Augusto Gonçalves, nº 578;

- instalação de faixa de pedestres elevada na esquina entre as ruas Francisco de Carvalho e Rubens de Carvalho, próximo ao Núcleo de Educação Infantil Custódio Emídio da Cruz, no bairro Nogueira Machado;

- revisão da sinalização de trânsito na Avenida Faria Tavares, nº 620, bairro Parque Jardim Santanense;

- realocação de um poste de energia instalado em frente à garagem da residência localizada na Rua Wilson Mendes Nogueira, nº 52, bairro Santa Mônica, em Itaúna/MG, de modo a permitir o acesso adequado ao imóvel e a substituição da estrutura;

- contenção e reparo em lote de propriedade da Prefeitura situado na Avenida Manoel da Custódia, nº 437, bairro Novo Horizonte, a fim de evitar o desbarrancamento do terreno;

- adoção de medidas eficazes de segurança viária na Rua Francisco de Carvalho, altura do nº 300, e vias adjacentes, no bairro Nogueira Machado;

- higienização e manutenção da limpeza da Rua Zezé Lima e da Rua Silva Jardim;

- **Indicações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, solicitando:

- melhoria no Estratégia de Saúde da Família na Comunidade Rural de Campos e Rampa de acesso a Portadores de Necessidade Especial;

- limpeza dos bueiros, localizados na Rua Francisco Guimarães, bairro Vila Tavares;

- limpeza e capina na Rua Francisco Guimarães;

- reforma da guarita e do banheiro do Morro do Bonfim, e contratação de um rondante noturno para atuar no local;

- melhorias no calçamento da Rua José Antônio da Fonseca, Comunidade Rural de Vista Alegre;

- **Indicações** do vereador Kaio Augusto Guimarães, solicitando:

- empréstimo de 5 (cinco) metros de gradis de contenção pertencentes à Prefeitura Municipal de Itaúna, para a realização de “Rua de Lazer”, que acontecerá no dia 27 de setembro de 2025 (sábado), no período das 8h às 18h, em nossas dependências, na Rua Inácio Luiz de Souza, nº 329, Itaunense, em Itaúna/MG;

- sentido duplo de circulação na Avenida Jair Miguel, atualmente via de mão

- única, localizada no bairro Itaunense II;
- implantação de tela de proteção ao redor da praça onde está situado o Ginásio Poliesportivo 'Hélio do Carmo Maciel', localizado na Rua Joaquim Soares Nogueira, nº 1541, no bairro Itaunense II;
 - instalação de redutor de velocidade na Rua Inácio Luis de Souza, localizada no bairro Itaunense II;
 - implantação de vagas de estacionamento na Praça Prof. Anselmo Barreto, nº 278, no bairro Cerqueira Lima, nas proximidades do Parque Ecológico Clodovil Fonseca;
 - instalação de mais lixeiras na Rua Carlos José de Abreu Diniz, em frente ao Supermercado R.A., no bairro Morada Nova;
 - implantação de dispositivos de redução de velocidade em dois trechos da Rua Delmira Gonçalves, bairro Garcias;
 - implantação de iluminação pública ao redor da praça onde está situado o Ginásio Poliesportivo 'Hélio do Carmo Maciel', na Rua Joaquim Soares Nogueira, nº 1541, no bairro Itaunense II;
 - implantação de dispositivos de redução de velocidade na Rua Afonso Pena (antiga Rua 9), em frente à igreja, e na Rua José Beba (antiga Rua 10), ambas localizadas no bairro Lourdes;
 - implantação de um dispositivo de redução de velocidade na Rua Alexandrina Bernardes, localizada no bairro Itaunense II, em frente à Escola Estadual Zezé Lima e nas proximidades dos números 87 e 102;
- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
- melhorias na captação pluvial na rua Bárbara Heliodora, em frente ao nº 105 – bairro Universitário;
 - poda de árvores na área institucional localizada na rua Sabiá com rua Canário da Terra - bairro Godofredo Gonçalves;
 - melhorias na canaleta da rua Bárbara Heliodora, em frente ao nº 105 – bairro Universitário;
 - instalação de luminárias baixas na área institucional localizada na rua Sabiá com rua Canário da Terra - bairro Godofredo Gonçalves;
 - melhorias no trânsito na rua Antônio Corradi, em frente ao nº 378, bairro Cerqueira Lima;
 - implantação de traffic calming ou radar na av. Dr Miguel Augusto Gonçalves, próximo ao nº 2207 - bairro São Judas Tadeu;
 - instalação de cancela e sinal sonoro na travessia de trem localizada na Av. Lenhita – bairro Padre Eustáquio;
- **Indicações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:
- contratação de Profissional de Hidroginástica para a Praça de Esportes do Bairro Padre Eustáquio;
 - poda de árvores no Chacreamento Clerio Pereira / Brejo Alegre;
 - substituição de lâmpada queimada na Comunidade do Retiro dos Farias;
 - troca de lâmpadas na Quadra do Bairro São Geraldo;

- instalação de lixeiras, limpeza e capina no Centro Comunitário do Bairro São Geraldo;
- ampliação das Oficinas de Natação e Hidroginástica nas Praças de Esportes do Município;
- disponibilização de atendimento nutricional por profissional habilitado(a) nos PSFs (Postos de Saúde da Família) das comunidades rurais;
- **Indicações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando:
 - reforma na sinalização em todas as ruas do Bairro Aeroporto, principalmente a pintura nas faixas de pedestre e nas lombadas (quebra molas);
 - inclusão da Comunidade da Barragem no itinerário da linha de ônibus que atende a Comunidade rural do Córrego do Soldado;
 - reparos nos bancos, brinquedos, limpeza e colocação de lixeiras em todas as praças do Bairro Morada Nova;
- **Indicações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando:
 - elaboração de plano quadrimestral de pequenos investimentos contínuos para a pavimentação das principais vias rurais, em especial do Brejo Alegre;
 - adoção de medidas para solucionar o problema enfrentado pelos pacientes que utilizam o ESF do bairro Morada Nova II (renovação de receitas médicas);
 - envio de respostas das ouvidorias em aberto cujos prazos já se encontram esgotados (meses de agosto de setembro de 2025);
 - apresentação, pelo Saae, de resposta referente ao protocolo de ouvidoria AGE_507_095210, cujo prazo para manifestação se esgotou em 25/09/2025;
 - renovação da sinalização viária na porta e proximidades do Núcleo de Educação Infantil Santo Antônio, localizado na Rua Osório Santos, no bairro Nogueira Machado;
 - melhorias na captação pluvial na Rua Carlos José Abreu Diniz, nº 422, bairro Morada Nova;
 - reforma da caixa d'água e melhorias no fornecimento de água na comunidade de São José de Pedras;
 - realização de capina na Rua Dulcineia Auxiliadora de Oliveira, Bairro Peixotas;



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

